



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO E A EMPRESA CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Sidivânia da Cruz Honório, CPF nº 040.████████-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com endereço na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330, Centro, CEP: 62.800-000, telefone (88) 3421-1412, em Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04, representada por Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223.████████-53, RG nº 20████████-92, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **002/2022**, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2021, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 002/2022 para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Icapuí - CE.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O Termo Contratual nº 002/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02/01/2023 até 31/12/2023.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Icapuí - CE.	MÊS	12	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00



5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.39.00.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE, 30 de dezembro de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE


Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda
CNPJ nº 07.159.615/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Wagner Antônio de Souza*
CPF nº: 057-73

Nome: *Douglas Moreira Braga*
CPF nº: 032-07



EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 007/2021.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 002/2022 para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Icapuí - CE.

Valor Global: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023.

Prazo de Execução: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Assina pela Contratada: Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223-████████-53.

Assina pelo Contratante: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE, 30 de dezembro de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, QUE TEM COMO OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO À GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE. **CONTRATADA:** CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.159.615/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DA VIGÊNCIA QUE FINDARIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 02/01/2023 A 31/12/2023. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ICAPUÍ- CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.


SIDIÔNIO DA CRUZ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ